



AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO, devidamente constituída pela Portaria nº 249, de 12 de junho de 2024, torna públicos os pedidos de inscrição da Chapa 01 – “OPOSIÇÃO - NOVA ERA, NOVA GESTÃO”, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: DAURO DE SOUZA PAES DE BARROS, CREFITO 12.340-F; FABIANA DOS SANTOS PRADO, CREFITO 79.906-F; ISABEL KOTLAREVSKY MAIA, CREFITO 19227-TO; REGINA CELIA DE SÁ CARVALHO, CREFITO 175.831-F; CLAUDIA CRISTIANE CAMILO, CREFITO 56.916-F; GABRIEL BON CARRATE, CREFITO 145.726-F; FABIANA LONGO SUZUKI, CREFITO 186.549-F; GUILHERME CORDEIRO MECCA, CREFITO 156.937-F; JOÃO PAULO FERNANDES FILHO, CREFITO 62.895-F; ANDRÉ RICARDO RAMOS STOLSES, CREFITO 160.762-F; SERGIO DUARTE LOUVEIRA, CREFITO 161.563-F; LEILSON TETSUYA TAMASHIRO, CREFITO 96.499-F; NOEL DIAS DE OLIVEIRA LIMA, CREFITO 64.305-F; PAULA LOPES ROJO, CREFITO 43.957-F; RENATA GARCIA ITNER, CREFITO 190.192-F; SILVANDRO DOS SANTOS GIL, CREFITO 164.221-F; ANDREA RITA SALOIO, CREFITO 14.850-F; e MARIA DANIELA DIAS, CREFITO 103.190-F; da Chapa 02 “SP MERECE RESPEITO”, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: RAPHAEL MARTINS FERRIS, CREFITO 175.824-F; JEFERSON GONÇALVES AZEVEDO, CREFITO 115.271-F; JANE SUELEN SILVA PIRES FERREIRA, CREFITO 195.373-F; CAROLINA JESSICA DA SILVA SALADO, CREFITO 9.298-TO; KARINA BOTTCHE RIBEIRO TURQUETTO, CREFITO 80.675-F; CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, CREFITO 82.929-F; KAROL CASAGRANDE CREPALDI, CREFITO 5.755-TO; MARCELO CLÁUDIO AMARAL SANTOS, CREFITO 8.245-F; JULIANA MENDES DE CERQUEIRA LEITE, CREFITO 81.196-F; ARI OSVALDO ALVES, CREFITO 16.155-F; CARLOS ALBERTO GIGLIO, CREFITO 10.596-F; FERNANDA LEANDRO RIBEIRO, CREFITO 6.878-TO; PATRICIA CONCEIÇÃO VIEIRA TAMBURGO, CREFITO 5.652-TO; RENATA GONÇALVES MAZETTI, CREFITO 44.659-F; SABRINA PEREIRA DA SILVA SLINVISKIS, CREFITO 8.049-TO; SAMIRA MERCALDI RAFANI, CREFITO 5.757-TO; SELMO MENDES ELIAS, CREFITO 143.225-F; e THIAGO MARRACCINI NOGUEIRA DA CUNHA, CREFITO 84.378-F; e da Chapa 03 – “POR TODOS”, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: SYLVIA HELENA FERREIRA DA CUNHA, CREFITO 9.328-F; VIVIANE REGINA DE OLIVEIRA KAWABATA, CREFITO 108.156-F; FERNANDA FREGNI DA SILVA MONTEIRO, CREFITO 32.302-F; IZABEL PEREZ TAVARES, CREFITO 101.780-F; VANESSA CRISTINA WAETGE PIRES DE GODOY, CREFITO 159.642-F; RAFAEL GUEDES ORZZI LUCAS, CREFITO 163.064-F; ADRIANA APARECIDA GUARANI MARTINS, CREFITO 22.703-F; VIVIANE PICCININI, CREFITO 71.831-F; VALERIA CARDOSO, CREFITO 65253-F; LEANDRO TEODORO DA SILVA, CREFITO 147.820-F; JOSE LUIZ MARTINELLI, CREFITO 130.370-F; FABIO LUIS FERRARI DE SOUZA, CREFITO 129.807-F; GISELLE CECILIO DE ANDRADE NETTO, CREFITO 8.619-F; DENISE CUOGHI DE CARVALHO VERISSIMO, CREFITO 14.496-F; ALINE GOMES DO NASCIMENTO, CREFITO 19.414-TO; FRANCIELE MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CREFITO 12.056-TO; CINTIA JOHNSTON, CREFITO 49.031-F; e CATHERINE AMORIM KRON, CREFITO 17.174-TO. Na forma do art. 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

São Paulo, 09 de julho de 2024.
Vivian Moura Honorio
Presidente da Comissão Eleitoral

4ª Vara Cível do Foro de Diadema – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010672-57.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a MARIO D'ORAZIO FILHO**, CPF. 392.548.368-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **TAURINVEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, alegando em síntese: A autora em 26/10/2020, outorgou poderes ao réu Mário para possibilitar a venda, cessão, transferência ou alienação do imóvel de matrícula nº 5.804 do CRI de Diadema/SP. Todavia, em total desconformidade aos poderes outorgados, o réu firmou com os corréus João Baptista Opitz Junior e Marta Baronian Opitz, instrumento de venda no qual constou área e imóvel divergentes, abrangendo irregularmente o lote nº 18, objeto da matrícula nº 21.667. Ainda, após a revogação da referida procuração, o Sr. Mario unificou os imóveis ocasionando a expedição da matrícula nº 40.319, na qual averbou o instrumento de promessa de venda e compra. A autora jamais recebeu nenhum valor referente ao negócio, tampouco autorizou tal negociação com a inclusão do lote nº 18. Diante do exposto, requer a autora: I) Seja julgada procedente a ação para declarar e reconhecer a nulidade do negócio jurídico, declarando a autora legítima proprietária dos imóveis de matrículas nºs 5.804 e 21.667, unificado na matrícula nº 40.319; II) Determinar a reintegração da posse dos imóveis em favor da autora; III) Condenar o réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais, bem como todos os demais pedidos descritos na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 12 de julho de 2024.

34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1112538-97.2020.8.26.0100. Executados: ALBERTINA MARIA DE SOUZA BRAZOLIN, seu cônjuge JOSÉ BRAZOLIN - Conjunto com a área privativa de 95,00m² na Consolação. Rua Marconi, nº 53. São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.015.0070-9. Descrição completa na Matrícula nº 39.239 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 364.108,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 218.464,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 11h30min, e termina em 14/08/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 14/08/2024 às 11h31min, e termina em 04/09/2024 às 11h30min.** Ficam os executados ALBERTINA MARIA DE SOUZA BRAZOLIN, seu cônjuge JOSÉ BRAZOLIN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credora VANDERLÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, credor(a) hipotecário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/11/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à GA-TRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ sob n. 28.536.554/0001-27, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas n. 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, 22640-102, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 430.489, INTIMA os devedores fiduciários WILLIAM KI HYUN PARK, CPF n. 220.630.948-37, DANIELA JI YOUNG CHOI PARK, CPF n. 301.552.528-01, HO WON PARK, CPF n. 688.725.188-49, e IN SOON CHO, CPF n. 091.803.878-29, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 20/06/2024, importa em R\$ 413.189,02 (quatrocentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.03 e AV.04/M.83.114, em 20/09/2024, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 83.114, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000783-86.2024.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGENOR CANEDO ANTONIO, Brasileiro, Motorista, CPF086.402.998-54, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AUTO POSTO NOVA VENEZA LTDA, CNPJ 02.342.234/0001-42. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 20.968,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 18 de julho de 2024. P-11e12/07

4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1001326-87.2019.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a CALIB AUTOMOVEIS LTDA EPP**, CNPJ. 04.388.109/0001-07, na pessoa de seu representante legal, e **MARCIO VIEIRA PINTO**, CPF. 185.222.918-70, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores: R\$ 2.198,19 e R\$ 10,18, oriundos das contas do executado nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Itaú Unibanco S/A, conforme fis. 226/229, 241. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 14/2024. Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que a “Contratação de empresa especializada em implementação de sistemas sem fio integrado, soluções de segurança (Firewall) com gerenciamento da conexão de segurança, pontos de Túnel VPN (Virtual Private Network), por protocolo MPLS (Multiprotocol Label Swit-ching), através de enlace de dados, colocação de servidor físico, com serviços de cloud e backup em nuvem, em datacenter tier 3 interligado diretamente à rede da prestadora de serviços por meio de anel óptico próprio, pontos de redundância via rede móvel 4G conectado diretamente no roteador e comutados de forma automática para tuneis criptografados e serviço de tv institucional, com fornecimento de software e televisores para todas as Secretarias de Monte Mor/SP”, que estava marcada para o dia 15 de julho de 2024 às 09:00 horas, foi SUSPENSA por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 11 de julho de 2024. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019746-18.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a sócia **ANA LUCIA PAPA DIAS ROCHA**, RG.184322844, CPF. nº 125.774.408-98, que expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, ajuizado por **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em face da requerida BIENAL FARMA LTDA, objetivando a habilitação da sócia como sucessora nos autos 0019746-18.2018.8.26.0002. Encontrando-se a sócia ANA LUCIA PAPA DIAS ROCHA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta (art.690, CPC). No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 0059987-55.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. MIGUEL FERRARI JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CRISTIANE RIBEIRO SODRÉ PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS** (CNPJ/MF. nº 10.892.827/0001-00), que **ANTONIO PEREIRA BARROCO** requereu o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em face de **CRISTIANE RIBEIRO SODRÉ PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**, e também de **MARCELO AUGUSTO CANESIN**, para receber a quantia de R\$2.552.825,75 (novembro/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se, após, o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010769-47.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) **CSIXS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, CNPJ 4638999000187, que lhe foi proposta uma **AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA**, nos autos do processo nº 1010769-47.2023.8.26.0001, proposta por **ANA BEATRIZ ARMINI PAULLI**, alegando, em síntese, que Ana Beatriz recebeu uma ligação, via WhatsApp, através do número (11) 91614-1073, por uma pessoa que se identificou como Rafael Silva Oliveira, se passando por gerente da empresa CSIXS SOLUÇÕES FINANCEIRA LTDA., oferecendo a esta a compra de uma dívida que tem com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do BANCO SANTANDER, dizendo que seria feita uma amortização maior da dívida. Ocorre que a suposta empresa acabou realizando um empréstimo em nome da Autora no Banco Santander no valor de R\$ 72.908,18. A Autora, acreditando que seria utilizado para quitar sua dívida com a CAIXA, enviou este valor para a CSIXS, por meio de dois PIX de R\$ 10.000,00 cada e pagamento de dois boletos, que totalizam o valor de R\$ 19.999,99 (montante total de R\$ 39.999,99). Após realizado o pagamento, a Autora percebeu que estava sendo vítima de um golpe, razão pela qual se socorreu ao Poder Judiciário. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000444-87.2023.8.26.0564 - 485/22 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo Do Campo/SP, Dr. Maurício Tini Garcia, na forma da Lei. FAZ SABER a executada FLAVIA PRADO DE RESENDE, CPF. 848.865.458-31, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA do veículo RENAULT KWID ZEN 10MT, placas FPC1G63, chassi 93YRBB000M1477007, em nome da executada, nos autos do incidente de cumprimento de sentença movido por Kelly Luciana Pinto. Expediu-se edital para conhecimento do ato, ficando advertida que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525,§11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001495-52.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz saber que ARI DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado MARCOS ANTONIO MARTINS PERES 07534749808, CNPJ nº 31.026.745/0001-53, para efetuar a satisfação voluntária da condenação no valor de R\$ 13.050,41 (Dez/23). Expediu-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001567-02.2024.8.26.0010 (Processo principal nº 1000668-26.2020.8.26.0010) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem a CORP EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº05.329.146/0001-07, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença movida por ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 69.601,67 (em maio/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009266-80.2022.8.26.0344 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Valdeir Mendes de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ANA CRISTINA KREMPER JURCA CORRAL vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados BOMGUSTO DESIGN LTDA, CNPJ nº 24.604.828/0001-17, JACKSON MALAQUIAS DEFREITAS, CPF nº 092.611.318-67, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$27.031,03 (Ouz/22). Expediu-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. INTIMA-SE ainda, com as advertências e formalidades legais, que foi realizado ARRESTO de urna casa situada na Rua Joaquim Francisco Bellomo, n. 1329, Santa Antonieta, Marília, São Paulo, de matrícula nº40388, do qual foi nomeado depositário Sr. Jackson Malaquias de Freitas. Gente que o depositário não pode renunciar ao bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011895-28.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz saber que MICHAEL ANDRE DA SILVA VIEIRA vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO - ME, CNPJ nº 25.981.528/0001-10, e seu representante JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 101.578.948-00, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$ 32.964,86 (Abr/24). Expediu-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderão apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007072-62.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F R COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI ME, CNPJ nº 05.629.739/0001-80, na pessoa de seu representante legal RICARDO SERGIO VAZ LEITE, CPF nº 788.369.214-34, que GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. ajuizou Ação de Cobrança objetivando condená-los ao pagamento do débito de R\$ 39.328,54 (Mai/22), decorrente do inadimplemento das duplicatas nºs 224516, 226783 e 0230433/44. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024. Eu Luciana Aparecida Petrucci, escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, confere e assino digitalmente, por ordem do MM. Juiz. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014794-83.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscarinello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARGENTINA CORDEIRO LEITE, CPF 78261627420, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$200.015,07 (Mai/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015697-21.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz saber que ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada PRO X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ n.04.582.084/0001-70, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 66.106,26 (Maió/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multas honorárias em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024. P-11e12/07

1ª Vara Judicial/1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000391-89.2023.8.26.01760(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes da Comarca de Embu das Artes, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da lei, FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, que JOÃO DA PAZ SILVA e MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA PAZ SILVA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob um terreno situado as Ruas “1-A” e “6”, de formato irregular, constituído pelo lote 24 da quadra 10, do loteamento denominado Jardim Ângela, em zona urbana, distrito e município de Embu, Comarca de Itapeperica da Serra, com cadastro municipal nº 026137-00-079. Os autores pleiteiam a regularização de parte do terreno descrito na matrícula e contrato de compra e venda, totalizando 109.50m. Alega-se posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000785-82.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adolpho Fernandes da Silva, Mariana Giacoli Fernandes, bem como, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Lima de Carvalho e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado na Rua José de Oliveira Gomes nº 685, Poá – São Paulo, com área total de 240 m², e devida posse desde 18 de maio de 1993. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital (20 dias). Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 12 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001335-62.2023.8.26.0024 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Andradina, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VINICIUS BENEDITO ESCARABER, CNPJ 21821039000140, com endereço à Rua Sebastião Vieira de Andrade, 1189, Jardim Alvorada, CEP 79610-281, Três Lagos - MS, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Priscila Monteiro Lima Lemos, ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 16.953,10 (Mar/23), ante a não compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu pelo motivo 11/12. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 04.06.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC 1001491-50.2020.8.26.0543 A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel-SP, Dra. Cláudia Vilhitor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRA SOUTO DE LIMA, CPF 198.485.038-54, que JURANDIR MANOEL ROSA e ALESSANDRA DE SOUZA ASSIS ajuizaram Ação Rescisória objetivando a resolução do contrato, pelo preço avençado de R\$ 40.000,00 já quitado ou, alternativamente, a restituição do valor pago na avença, corrigido monetariamente desde o desembolso. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 04.06.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001889-75.2019.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE MESQUITA DA SILVA, Brasileiro, CPF 387.777.878-03, com endereço à Rua Coroados, 204, casa 14, Paraíso (polvônio), CEP 07794-090, Cajamar - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Raitto Martins dos Anjos, alegando em síntese: objetivando a condenação do réu na devolução da quantia emprestada em 10/06/2016, no montante atualizado de R\$ 15.074,57 (jul/19). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 13 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1002590-37.2020.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema do Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. Faz saber a CONSDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1002590-37.2020.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema do Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. Faz saber a CONSTRUTORA E LOCADORA MIRM EIRELI, CNPJ nº 27.367.252/0001-00, que AKL COMERCIAL ELÉTRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 27.960,93 (Mar/20), decorrente do inadimplemento das duplicatas eletrônicas oriundas das Notas Fiscais nºs 515680, 513988, 514210, 514209,515680; 517463; 515680, 513988, 516980; 515680; 515680-5 e 6; 517463; 515680 e 517463. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002924-64.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, R.G. 14.157.778, na qualidade de confrontante, ao GILBERTO ANTONIO NOVAES MORAES, VANI ISABEL VIEIRA DE MORAES e JOEL MIGUEL SOARES DE MORAES, GILBERTO CARVALHO ROCHA, JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, NORMA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, SONIA MARQUES DE OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, RENATO MENDES ANDERY FORNOS DA SILVA, RACHID NABIE, JOSÉ DE MORAES VICTOR, SAMARA RISCAL, SONIAUDY MARIA LACERDA, e aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, que ESPÓLIO DE JOÃO COELHO DE CASTRO e GEORGINA DE QUEIROZ CASTRO ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel de 3.176,57 m², sito a Rua Exacta, nº 44 - Jd. Leonor – Cotia/SP, CEP 06700-218, transcrito sob nº. 978 e 968 do 5º. CRI da Capital. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 12.04.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002986-64.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAIQUE CONSONE SANTOS, CPF 377.956.398-36, que LAIRTON PEREIRA JUNIOR ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 14.032,80 (Mar/22), ante a não compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu pelo motivo 11/12. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderão apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 25/06/2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROC 1008112-74.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Diadema, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da lei, Faz saber a TKM ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI (na pessoa do sócio JOSE MARIA GOMES), CNPJ 04.702.164/0001-11, que ELMA CONTAINERS LTDA. ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando condenar à entrega dos containers MET. CÓD. EG/0 (0160), MÓD. MET. COD. E5/0 (D1191), MÓD.MET. COD. EG/0 (D0691), MÓD. MET. COD. EG/0 (D080), ou, subsidiariamente, em perdas e danos mediante a condenação em danos materiais no valor de R\$ 25.300,00, bem como, ao pagamento de R\$ 71.708,85 (Jul/22) decorrente dos aluguéis inadimplentes desde 16/06/2018, e ainda, a fixação da quantia de R\$ 1340,00 à título de indenização mensal em virtude de lucros cessantes, até a retomada do bem ou até a indenização fixada pelo bem. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13.05.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012244-07.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SABRINA PIGNATARI ALVES, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG216331006, CPF 292.672.028-98, com endereço à Rua Jeronimo Franca, 199, Vila Indiana, CEP05585-070, São Paulo - SP e SÉRGIO CARLOS DE AQUINO BRAGANTI, Brasileiro, CPF24895307808, com endereço à Rua Jeronimo Franca, 199, Vila Indiana, CEP 05585-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietários do Loteamento Granja Carneiro Vianna, alegando em síntese: objetivando condenar ao pagamento das cotas administrativas, ordinárias e extraordinárias, vencidas e não pagas do terreno urbano sob o nº 6/A, da quadra G, no período de novembro/2019até outubro/2022, no valor de R\$ 42.135,20 (atualizado até novembro/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006486-05.2020.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a GESSO ALMEIDA COMERCIO LTDA. ME que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lógica Engenharia Ltda., objetivando condenar a ré ao pagamento dos valores desembolsados pela autora em ações trabalhistas, interpostas pelos funcionários da empresa ré no valor de R\$ 72.204,56 (até julho de 2021), a saber: 1000860-33.2016.5.02.0263, 1000459-59.2016.5.02.0384,1001280-32.2017.5.02.0383, 1000652-24.2016.5.02.0045, 1000195-78.2018.5.02.0045 e 1000516-79.2016.5.02.0060. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 26 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004306-83.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Mecânica, RG 40.475.645-1, CPF 33629113826, com endereço à Rua Rosario do Catete, 145,Casa 02, Parque Independência, CEP 03236-110, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana de Cassia Vasconcelos, alegando em síntese: Ação de Nulidade de Ato Jurídico objetivando declarar nulo o negócio jurídico efetuado na compra da parte ideal de um lote de terras denominado Gleba “7”, perfazendo uma área total de 1.000,00m², situado na Estrada Bil de Kid, Bairro do Retiro, Santa Isabel, São Paulo- SP, condenando-o na devolução da importância pecuniária indevidamente expropriada no importe de R\$ 31.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 13 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004908-61.2018.8.26.0161 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a) Thiago Dantas Cunha Nogueira De Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO NOÉ RODRIGUES ALVES, Brasileiro, Comerciante, CPF976.739.864-34, com endereço à Rua Goiás, 316, Canheva, CEP 09941-690, Diadema - SP e LUCAS HENRIQUE, Brasileiro, com endereço à Rua Grecia, 157, Jardim Idemori, CEP08587-750, Itapeperica da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hussein Said da Cunha Khalil, alegando em síntese: objetivando a entrega do veículo AUV/43 L.8 – Tipo: PASS/AUTOMÓVEL, Ano de Fabricação/modelo 2000 –Cor: Prata –SL/125 CV, Particular, Gasolina, placa GOD 7373/SP, RENAVAM737950854 – Chassi: 93UM48LXY4003625 – Itapeperica da Serra/SP. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 05 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1004936-57.2022.8.26.0268 Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária Requerente: Karina Regina Balanco Roxo 4ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004936-57.2022.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Karina Regina Balanco Roxo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob terreno sem denominação especial, localizado na Rua João Ferreira Domingues, n.150, Centro, Jupituba, Estado de São Paulo, com área de 93,56cm e matriculado sob n. 72-368 do CRI de Itapeperica da Serra, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 27 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005030-33.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARAÚJO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIMM CONSTRUÇÕES DE GRANDE PORTE EIRELI, CNPJ 06.038.171/0001-96, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de DIVENA COMERCIAL LTDA., objetivando a condenação ao pagamento de R\$13.095,00 (Jun/20) decorrente das notas fiscais inadimplidas nº 576392 – 02, 576392 – 03, 576392 – 04, 576392 –05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21de maio de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005051-32.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIETE COIMUNICAÇÃO & MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ30302-20, com endereço à Rua Luiz Antonio, 224, Jardim Anchieta, CEP 09360-610, Mauá- SP, que G-LAB TELECOM INFORMATICA LTDA - ME, ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação da ré no pagamento das mensalidades inadimplidas, no valor de R\$7.697,48 (Mai/22), bem como, ao pagamento da multa contratual aplicada diante da rescisão antecipada no valor de R\$27.473,91. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 29 de abril de 2024. P-11e12/07

3ª Vara3ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005078-06.2022.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que TAINÁ ALMEIDA BARBOSA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob imóvel sito à Rua Gastão Madeira, nº 711, Centro, nesta cidade de Ubatuba/SP, com área total de 484,16m² e uma área construída de 197,92m², regularmente cadastrado na Prefeitura para fins de IPTU sob o nº 01.065.033-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 03 de julho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005954-40.2020.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Hakkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER a(o) Eduardo Narisawa, CPF nº 267.450.138-35, que por este Juízo tramita uma ação de inventário em decorrência do falecimento de KÍMIO NARISAWA, Certidão de Óbito de matrícula nº 115873 01 55 2020 4 00015 161 0008915-61, movida por ROBERTO NARISAWA, para os atos e termos da ação proposta (art.626 CPC) e para permitir dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art.627, I, II e III, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006995-66.2023.8.26.0564 O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei etc., Faz saber a LUCAS UZCINSKI, CPF nº 399.012.908-21, que SEUNG LEE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA. ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 3.087,52, (Mar/23), ante a não compensação do cheque nº UA-000060, emitido pelo réu com vencimento para o dia 20/01/2022. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que, em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente embargos ao mandado monitorio. Ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008870-06.2022.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Nemesio Rodrigues Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos TERCEIROS INTERESSADOS NA LUDE que o(a) GAS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S/A move uma ação de Desapropriação contra ELIZABETH APARECIDA SCHIAVINATO, CPF 144.554.218-82, WILMAR ROBERTO SCHIAVINATO, CPF 183.295.138-31, RENATA FREITAS PIGNATA DESSEN, CPF 273.542.758-75, e seu esposo, FÁBIO DESSEN, CPF 273.578.768-02, CAMILLA FREITAS PIGNATA MAZURKIEWICZ, CPF 289.600.468-84, e seu esposo, MARCEL BATISTEIA MAZURKIEWICZ, CPF 292.287.468-04, objetivando a desapropriação da Área situada no Município de Sertãozinho com 100.109,10m² sendo parte de uma área maior do local denominado “Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba A-1”, e que integra a matrícula 29873 do CRI de Sertãozinho – SP. A área pode ser acessada pelo seguinte caminho: “Partir de Sertãozinho na direção norte e seguir 7,7 km, continue para Rod. Vicinal Argoe Marcho e seguir 2,6 km, virar à direita e percorrer 350 m, virar à esquerda e seguir 56 m, virar à direita e percorrer 800 m, virar à direita e seguir 7 km, virar à esquerda e percorrer 350 m, virar à direita e seguir 280 m até a propriedade”, para execução das obras de passagem dos dutos de gás natural no eixo Ribeirão Preto – Orlandia, numa largura de 10,00 m por força do Decreto Lei 3.365/41. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010792-47.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZAP FRANQUIAS EIRELI, CNPJ 19.544.107/0001-29, representada por Haroldo Pedroso Girardi, que Antonio Teles da Costa e outros ajuizaram Ação Indenizatória objetivando condenar a ré ao pagamento de indenização pelos danos materiais no valor de R\$50.000,00 referente a 10% do prejuízo, bem como, ao pagamento de danos morais, devendo o valor ser arbitrado pelo Juízo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1015554-26.2022.8.26.0506 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOHN SILVA TORRES GARCIA, Brasileiro, Empresário, CPF 05162880671, com endereço à Rua Antonio Ribeiro de Rezende, 1184, Jardim Antarcia, CEP 14051-030, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ana Paula Ribeiro Apóli, objetivando declarar a nulidade das onze cédulas que estão em poder dos requeridos e aconseqüente inexigibilidade dos títulos (cheques de n.ºs 260 a 271, de titularidade da autora Ana Paula Apóli), banco Bradesco Prime), uma vez que carentes de origem da dívida em razão da rescisão contratual. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016225-95.2017.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Rafael Carvalho de Sá Roriz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos: JENILSON FELIS DA SILVA, CPF 382.334.578-84; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ARAGÃO, CPF 853.102.95-04; MARILION ALVES MILTÃO COELHO, 15 e ALVARO DA SILVA, CPF 568.278.308-53, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Angela Merice Gonçalves Siqueira, alegando em síntese: que ao dar entrada no INSS tomou conhecimento que seu nome estava sendo usado indevidamente por alguém para abertura de empresas, a autora requereu reconhecimento da nulidade das aberturas de empresas e condenação e pagamento de indenização por danos morais. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017894-86.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa- Campinas/SP, Dr. Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OKAY BANK CAPITAL S/A, CNPJ 26054641000112, que Rodrigo Aparecido de Jesus Ferreira, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$70.000,00 (maio/21), decorrente da inadimplência do saldo apontado nos termos cláusula 2ª do Termo de Distrato Contratual. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento do débito devidamente atualizado em 03 dias, a fluir do prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. No caso de integral pagamento no prazo de 03 dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. O prazo para opor-se à execução, por meio de Embargos, é de 15 dias, contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022114-93.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIOGENES VIEIRA, CPF nº 426.706.838-00, que PAULO MINEO MATSUMURA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o Lote 8 da quadra 23, do Jardim Cipava, com área total de 250,00m², transcrito sob nº 1066 do 4º CRI da Capital e registrado na prefeitura com Inscrição Cadastral nº 23241.61.49.0172.00.000.02. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizador de prescrição positiva de Usucapião. Estando o confinante em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. 1022386-93.2020.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes da Comarca de Mogi das Cruzes, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da lei, FAZ SABER a MARIA TEREZA DA COSTA, RG nº 13.062.469, CPF nº 933.857.578-00, e JOSE FERREIRA DA COSTA, CPF 517.328.908-20, RG 7.214.165-7, que GILSON JOSE DE MOURA E FERNANDA FERREIRA MOURA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno com benfeitorias, localizado na Rua João Augusto de Moraes, nº 150, Parque Santana, Mogi das Cruzes/SP, que assim se descreve e caracteriza: terreno designado como o de nº 12, que dista 132m da confluência das Ruas Jardelina de Almeida Lopes e João Augusto de Moraes, mede 12m, medindo 22,00m, da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo área total de 264,00 m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizador de prescrição positiva de Usucapião. Estando os confrontantes em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. 05.06.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027934-86.2019.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMANDA RODRIGUES GUEDES, CPF nº. 353.455.538-40, que VITADOMINGOS ANGERAMI, ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 7.051,39(Ago/19), ante o inadimplemento das taxas condominiais e seus acessórios vencidas em 12/02/2018 a 12/08/2019, referente ao apartamento nº 04, Torre D, bloco 2, localizado no condomínio exequente. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP.11/03/2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032788-07.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J CORP LTDA, CNPJ 41235182000167 e TITANIUM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 33679125000149 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Victoria, registrado civilmente como Victoria Cristofolini, alegando em síntese: Trata-se de ação de rescisão de contrato na qual a autora alega, em síntese: atrida pela promessa de altos rendimentos mensais, investiu o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) na plataforma de investimentos mantida pelas requeridas; o depósito foi efetuado em abril de 2021; jamais teve êxito com o contrato, não tendo conhecimento dos investimentos realizados e, ao tentar recuperar os valores depositados, não obteve sucesso. Teve notícias da existência de demandas judiciais contra as rés por tratar de suposto "grupo empresarial fraudulento". Pugna pela rescisão do contrato e pela restituição das quantias pagas. Requer tutela de urgência para que sejam imediatamente bloqueados os bens financeiros das requeridas e de seus sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037139-94.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz saber a NILO LIBERATO DA SILVA, CPF n. 749.618.308-63, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento do limite da sua cota parte de R\$ 15.000,00 (Jun/22) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Estrada de Itapeperica, 8120, Parque Fernando, São Paulo/SP, CEP 05858-002 (instalação 90237471), sede de sua empresa dissolvida DMR IV CONVENIÊNCIA PÃES E DOCES LTDA. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043504-22.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILDER DE MORAIS CARVALHO, CPF nº 221.295.928-13, e RICARDO ZANARDI RAMALHO, CPF nº 305.862.108-65, que MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS ajuizou Ação Ordinária objetivando a condenação dos Requeridos a restituírem o galpão comercial locado, localizado na rua Acácio Antônio Batista, n 936, Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP, ao "status quo", ou, no caso de já ter realizado as obras, que sejam condenados a pagarem os valores despendidos a título de Danos Materiais, bem como, ao pagamento dos Lucros Cessantes, no importe de R\$ 3.300,00 por mês, até a efetiva restituição do imóvel desde a data do sinistro (24 de abril de 2018) e procederem com o pagamento do valor de R\$ 14.150,00(dez/18) relacionados à aluguéis vencidos. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial, segundo artigo 257, inciso IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051917-82.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MELISSA GOMES, CPF nº 195.137.088-02, que SANDRA ROSANA MENDONÇA DA SILVA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 4.163,82 (Jan/23), decorrente dos aluguéis e encargos inadimplidos desde setembro de 2022, referente ao imóvel residencial sito à Rua Ibataguera 311 Cid Pq. Brasília - Guarulhos/SP - CEP 07243-090 Guarulhos/SP. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0001063-80.2024.8.26.0176 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: EV Planejados Ltda Me EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS. PROCESSO Nº 0001063-80.2024.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EV PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ 10.526.935/0001-60, com endereço à R FLUMINENSE, 288, CASA 02, JARDIM ANGELA, CEP 06824-300, Embu das Artes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 52.236,54 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001849-77.2020.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A. R. Nogueira - Mercadinho - Me, CNPJ: 28.038.698/0001-53 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 119.772,25 (12/2019) referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 2275222. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO – Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0025882-57.2020.8.26.0100. Requeridos: QUENGO SUSAKI, KEIKO SUSAKI, NEIDE HIROMI SUSAKI, SHINJI SUSAKI – DIREITOS HEREDITÁRIOS - Um prédio com 983,50m² de área construída e respectivo terreno com aproximadamente 860,00m² de área total, à Av. ou Rua Bogaert nº 91, Saúde - 21º Subdistrito/SP. Contribuinte nº 049.211.0034-9. Descrição completa na Matrícula nº 89.443 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.558.471,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.279.235,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/09/2024 às 10h00min, e termina em 27/09/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 27/09/2024 às 10h01min, e termina em 17/10/2024 às 10h00min.** Ficam os requeridos QUENGO SUSAKI, KEIKO SUSAKI, NEIDE HIROMI SUSAKI, SHINJI SUSAKI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores APARECIDA AZUMA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado JULIO CESAR SINIGAGLIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zúk

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0012149-49.2005.8.26.0003. Executados: requerido(s) CARLOS HAYASHI, HIDEKO HAYASHI – Apto nº 82, no 8º andar do Edifício Maison Nice, à R. Itatiaia, nº 344, Vila Guarani, 42º Subdistrito-Jabaquara/SP; área privativa: 125,32m², área comum: 42,320m², área de garagem (vaga nº 13): 31,06m², área total: 198,70m². Rua Itatiaia, nº 344, São Paulo/SP - Contribuinte nº 047.202.01180. Descrição completa na Matrícula nº 94.142 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.096.236,79 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 548.118,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). Consta às fls. 875/879, a informação de que na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02/02/2019, registrada em Cartório, ficou decidido pelos condôminos presentes com direito a voto, com a finalidade de aumentar a chance de arrematação do imóvel, SERÁ CONCEDIDO UM DESCONTO PARCIAL EM RELAÇÃO AO DÉBITO CONDOMINIAL, OU SEJA, NÃO SERÁ COBRADO DO ARREMATANTE, O VALOR EXCEDENTE AO VALOR DA ARREMATACÃO. **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/08/2024 às 10h50min, e termina em 21/08/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 21/08/2024 às 10h51min, e termina em 10/09/2024 às 10h50min.** Ficam os requeridos CARLOS HAYASHI, HIDEKO HAYASHI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) LUIZ AUGUSTO REID, ELIANA CASTELO BRANCO REID, credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, em substituição à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/04/2011.

zúk

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011209-22.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Murilo Silva de Souza e outro. EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011209-22.2023.8.26.0008. A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Comércio e Confeções Murilo's Jeans Ltda, CNPJ: 44.477.153/0001-08 e Murilo Silva de Souza, CPF: 706.634.576-29, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 55.977,28 (abril/2023), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica nº 39397462. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063168-11.2022.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PILLALBERTI FRANCHISING EIRELI, CNPJ 33811701000160, com endereço à Rua Nuno Alvares Pereira,1261, Parque Estoril, CEP 15085-000, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Flávio Falciano, requerendo, em síntese, a rescisão contratual do instrumento firmado entre as partes, sem qualquer ônus à parte autora, bem como, a condenação em danos materiais no valor de R\$ 80.000,00." E como a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4007865-04.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Joana Darc Perez Gutierrez, CPF/CNPJ nº 482.248.136-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rute Martins dos Santos, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 161.730,37, representada por Título Executivo Extrajudicial (Contrato de Locação de Imóvel Residencial e Comercial) firmado em 25/04/2012 celebrado entre as partes, devidamente atualizada até julho/2023, da qual se encontra(m) inadimplente(s). Por estar(em) o(a)l(s) executado(a)l(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos ou embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 03 de maio de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4011821-36.2013.8.26.0564 A MIMA. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Swartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A JOSÉ GONÇALVES BARBUZANO e ANTONIA REQUENA BARBUZANO, e eventuais herdeiros e/ou sucessores que ILDA DOS SANTOS ROCCO e RICARDO ROCCO ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel descrito como prédios comerciais sob n.º 12, 18, 22 e 28 da Rua Sergipe e respectivo terreno, encerrando a superfície de 327,85m², objeto da matrícula nº 12.261 do 1º CRI local e C.M. sob n.º 003.007.067.001, 003.007.067.002 e 003.007.067.003, confrontando com quem de direito. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se edital para que contestem e requeriram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revella e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1078893-76.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Juliana Oliveira Fisioterapia e Empreendimentos Ltda. Requerido: DFP Solucoes em TI Ltda. (Evermart). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1078893-76.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DFP SOLUCOES EM TI LTDA. (EVERMART), CNPJ 15400289000103, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana Oliveira Fisioterapia e Empreendimentos Ltda, alegando que as partes firmaram contrato por meio do qual a ré disponibilizaria a plataforma para a postagem de conteúdos, enquanto a autora poderia vender seus cursos por meio desta plataforma, atuando, portanto, a ré, como intermediadora do contato entre a autora e seus clientes/alunos. Ficou pactado, ainda, que os valores referentes aos cursos oferecidos pela autora na plataforma seriam recebidos pela ré e repassados posteriormente à autora, com desconto apenas da taxa pré-definida pelo serviço da primeira. Contudo, desde o mês de abril de 2023, a autora se deparou com a impossibilidade de realizar o saque dos valores recebidos por seus cursos. Ao tentar realizar o saque dos valores, este é barrado pela ré, sem que o dinheiro chegue efetivamente à conta bancária da autora. Requerer concessão da tutela de urgência, a fim de determinar a realização de pesquisa Sisbajud pelo CNPJ da ré a fim de bloquear a quantia de titularidade da Autora retida ilegalmente pela ré, no valor de R\$ 35.026,56; a citação da ré para contestar no prazo legal, sob pena de revella; procedência da presente ação para que seja reconhecida a obrigação da empresa ré de repassar para a autora a quantia de R\$ 35.026,56, bem como de se abster da prática de quaisquer outros atos de retenção, sob pena de multa. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014721-50.2018.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc.: FAZ SABER A MILTON DE OLIVEIRA, RG 83097964, CPF 006.310.547-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CRISCAR MOTORS COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS EIRELLI, alegando, em síntese, que é credor do Executado das importâncias líquidas, certas e exigíveis, referente a Nota Promissória de n.º 01, no valor de R\$15.000,00, vencida em 20/09/2013. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida de R\$ 20.788,63 (calculada em março/2017), a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o executado efetue o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1109505-94.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Josias Cardoso da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109505-94.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Inovati Cursos, Treinamentos e Assessoria em Concursos Eireli (CNPJ. 20.616.453/0001-54) e Josias Cardoso da Silva (CPF. 339.814.108-07), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.459.671,95 (julho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 6.015.400. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024.

CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: JOSÉ LUIS NUBIE POLICASTRO, brasileiro, engenheiro mecânico, divorciado, portador do Registro Geral ("RG") nº 9.649.383-SSP-SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 012.096.008-70; residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP – CEP: 14027-508, e-mail: nubiepoli-castro@gmail.com, telefone: (11) 94772-8122; nos termos da Escritura Pública, firmada em 30 de agosto de 2022, no qual figuram como fiduciários, RAFAEL MELGES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 282.429.118-43, e seu cônjuge, CAROLINA BADOCCO MELGES, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 221.724.688-78, ambos residentes em São Paulo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br/, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de Matrícula nº 216.552, perante o 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. O PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO se encerrará no dia 25 de julho de 2024, às 11 horas e 30 minutos, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 09 de agosto de 2024, às 11 horas e 30 minutos, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.980.394,65 (um milhão novecentos e oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP nº 1.151.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/07/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

